



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1824, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública o Sport Club Genus de
Porto Velho Ltda – GENUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Sport Club Genus de Porto Velho Ltda – GENUS,
com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador